



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA Nº 33/2019 GS/PMR

Riacho da Cruz/RN, 22 de Maio de 2019.

**DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE
ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR PAULO
HENRIQUE VIEIRA SISENANDO.**

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do Município de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, em especial, o que prevê o art. 85, II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 001/2019, da Direção da Escola do Municipal Camila de Lellis;

CONSIDERANDO o disposto no art. 110, I da Lei nº001/2007, que proíbe o servidor se ausentar do serviço, sem previa autorização, durante o período de expediente;

RESOLVE,

Art. 1º Fica aplicada a pena de advertência ao servidor, **Paulo Henrique Vieira Sisenando**, matrícula **120579-0**, com fulcro no art. 118 da LC nº. 001/2007.

Parágrafo único. A penalidade contida no caput do presente artigo deverá ser anotada no registro funcional do servidor junto ao Setor de Recurso Humanos para seus fins precípuos.

Art. 2º Na hipótese de reincidência será instaurada sindicância administrativa para apurar as irregularidades garantindo a ampla defesa e o contraditório ao sindicado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! E CUMPRE-SE!

Riacho da Cruz/RN, 22 de maio de 2019.

FRANCISCO GIORDANO DE PAIVA FREITAS
Secretário Mun. de Educação, Cultura e desportos
